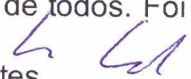




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

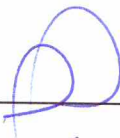
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 29/05/2020.

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2020, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Luís Carlos dos Santos. A reunião às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Compra de vidas do Fundo Financeiro do Camprev; Pauta 4: Assuntos Gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: sem correspondências recebidas ou expedidas. Pauta 3: foi iniciada a pauta a respeito das alterações em relação ao Camprev, o presidente do Conselho, Professor Galdino, iniciou a reunião questionando a respeito dos estudos feitos no cálculo atuarial elaborado pela FIPE, o conselheiro José Fiorin declarou que a aprovação de qualquer alteração no Camprev deveria passar pelo crivo do Conselho Municipal de Previdência e posteriormente aprovado pela Câmara Municipal de Campinas em forma de Lei, foi questionada pelo Conselho a transparência em relação a todo o processo e quais medidas o Conselho Fiscal poderia tomar em relação aos procedimentos tomados. Pauta 4: Serão analisados e verificados os balancetes mensais de receita e despesa para posterior instrução e parecer quanto à prestação de tais informações. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Leonardo Custódio dos Santos (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Luís Carlos dos Santos

